

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.12.2017

Data, Hora, Local: Em 12.12.2017, às 9h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** 1) homologado o aumento de capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.5.2017, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 456.089/17-2, em 4.10.2017, cuja proposta foi rerratificada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.5.2017, no valor de R\$200.000.000,00, elevando-o de R\$24.167.102,00 para R\$224.167.102,00, mediante a subscrição de 57.100.708.786 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,003502583 cada uma, fixado com data base no valor do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31.3.2017, informando que: a) o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, foi fixado de 12.5 a 12.12.2017; b) o referido aumento foi totalmente subscrito e será integralmente incorporado ao capital social; c) os representantes legais do Banco Bradesco BBI S.A., atual acionista controlador da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 57.100.708.786 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando nesta data (12.12.2017), em moeda corrente nacional; d) as ações subscritas e integralizadas no referido aumento terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data (12.12.2017), fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da mencionada data. 2) alterado o “caput” do artigo 6º do estatuto social em decorrência do aumento do capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$224.167.102,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais), dividido em 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrivem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Banco Bradesco BBI S.A., ambos representados por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 38.724/18-2, em 17.1.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm

pefran
11 3885.9696

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.12.2017

Data, Hora, Local: Em 12.12.2017, às 9h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000.
Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** 1) homologado o aumento de capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.5.2017, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 456.089/17-2, em 4.10.2017, cuja proposta foi rerratificada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.5.2017, no valor de R\$200.000.000,00, elevando-o de R\$24.167.102,00 para R\$224.167.102,00, mediante a subscrição de 57.100.708.786 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,003502583 cada uma, fixado com data base no valor do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31.3.2017, informando que: a) o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, foi fixado de 12.5 a 12.12.2017; b) o referido aumento foi totalmente subscrito e será integralmente incorporado ao capital social; c) os representantes legais do Banco Bradesco BBI S.A., atual acionista controlador da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 57.100.708.786 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando nesta data (12.12.2017), em moeda corrente nacional; d) as ações subscritas e integralizadas no referido aumento terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data (12.12.2017), fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da mencionada data. 2) alterado o "caput" do artigo 6º do estatuto social em decorrência do aumento do capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$224.167.102,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais), dividido em 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Banco Bradesco BBI S.A., ambos representados por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 38.724/18-2, em 17.1.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm


11 3885.9696